GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

Comissão Permanente de Licitação para Contratação de Bens, Serviços e Obras

ATA

ATA DA QUINTA REUNIÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2018

Às dez horas (10h00), do dia vinte e nove de novembro de dois mil e dezenove (29/11/2019), reuniu-se na Sala 24 - CPLIC, subsolo do Edifício Sede da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, a Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº 577/2019-DIRAFI, de vinte e sete de agosto de dois mil e dezenove, para proceder aos trabalhos concernentes a **TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2018**, que visa a **Contratação de serviços técnicos de engenharia para a elaboração de Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI e Projetos Executivos de Drenagem Pluvial e de Pavimentação do empreendimento denominado de Quadras 19 e 20 de Sobradinho**, de acordo com os termos deste Edital e demais especificações contidas em seus anexos constantes do Processo Administrativo nº **00111-00002196/2018-01**. O Senhor Presidente procedeu à abertura da Sessão com a presença da empresa **GEO LÓGICA CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI**, e comunicou aos presentes que todas as Licitações presenciais, realizadas por esta Comissão de Licitação serão gravadas por equipamentos técnicos da TERRACAP e posteriormente arquivados. Dando inicio a Sessão o Senhor Presidente informou que o processo retornou da GEMAM, após as analises, com as seguintes informações: *"Em atendimento ao Despacho SEI-GDF TERRACAP/PRESI/DIRAF/CPLIC (31246705), de acordo com item '15. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO' do Projeto Básico (28289633) e Edital de Licitação - Tomada de Preços Nº 07/2018 (16612569), no qual define o critério de julgamento do tipo 'menor preço', verifica-se que a proposta 31239991 atendeu ao critério com êxito. Contudo, resta indagar se as propostas de preços apresentadas estão válidas, em circunstância das datas registradas nos documentos (31239885; 31239991; 31240399). E ainda, se a composição da equipe técnica será mantida para habilitação técnica das empresas e dos profissionais, visto o decorrer do tempo, da mesma avaliada no Doc. SEI/GDF 17940006"*. Prosseguindo, a Comissão de Licitação questionou ao representante da Empresa **GEO LÓGICA**, se as propostas de preços apresentadas estão válidas em conformidade com o despacho da GEMAM e se mantém a mesma equipe técnica. Diante das manifestações da representante, afirmando sua validade e por estar a proposta de Preço compatível com o estabelecido no Projeto Básico, a Comissão de Licitação Declarou Vencedora da presente licitação a Empresa **GEO LÓGICA CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI,** no valor de **R$ 196.045,53 (cento e noventa e seis mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).** Finalizando, a Comissão de Licitação abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso (02 a 06/12/2019) e o prazo de contrarrazão de 05 (cinco) dias úteis (9 a 13/12/2019). Nada mais havendo para constar, o Senhor Presidente determinou o encerramento da presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e pela representante presente.

GLAUBER TEODORO FARIA

Presidente

JOSÉ MÁRCIO RABELO

Membro

LUIZ FLÁVIO DE BARROS

Membro

LEANDRO DO CARMO CRUZ

Membro

GEO LÓGICA CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI

Documento assinado eletronicamente por **GLAUBER TEODORO FARIA - Matr.0002635-2**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação para Contratação de Bens, Serviços e Obras**, em 29/11/2019, às 10:15, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ MÁRCIO RABELO - Matr.0002170-9**, **Assistente Administrativo(a)**, em 29/11/2019, às 10:17, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FLÁVIO DE BARROS - Matr.0001021-9**, **Auxiliar de Administração**, em 29/11/2019, às 10:19, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Gonçalves de Paiva**, **Usuário Externo**, em 29/11/2019, às 10:20, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DO CARMO CRUZ - Matr.0002129-6**, **Chefe do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios Administrativos**, em 29/11/2019, às 10:20, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **32026688** código CRC= **41FC61D6**.